



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR** E **VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 3ª e 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 19 de setembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

**"CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014 correspondente a 137 dias letivos no valor global de R\$ 1.089.835,00 fica aditivado em 35 dias, totalizando 172 dias letivos no valor de R\$ 278.425,00, passando para o valor global de R\$ 1.368.260,00.

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DURAÇÃO**

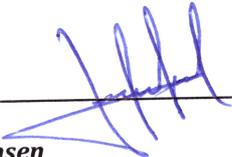
O presente Contrato passa a partir desta data a ter a vigência acrescida em 103 dias corridos, passando de 13.02.2014 a 19.09.2014 para 13.02.2014 a 31.12.2014.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.
- 2.

Ivaí, 19 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
**Jorge Sloboda - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Marco Antonio Jensen**  
**CPF/MF 435.385.339-20**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Eradi Carneiro Borges**  
**CPF/MF 232.380.549-5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR** E **VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

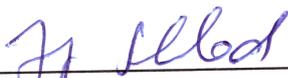
De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as CLÁUSULAS 3ª e 11ª do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 19 de setembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

**"CLAUSULA TERCEIRA - VALOR**

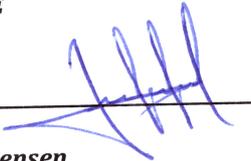
O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014 correspondente a 172 dias letivos no valor global de R\$ 1.368.260,00 fica aditivado em 28 dias, totalizando 200 dias letivos no valor de R\$ 210.337,45, passando para o valor global de R\$ 1.578.597,45.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 19 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
**Jorge Sloboda - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Marco Antonio Jensen**  
**CPF/MF 435.385.339-20**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Eradi Carneiro Borges**  
**CPF/MF 232.380.549-53**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR** E **VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 3ª e 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 23 de dezembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

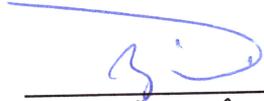
**"CLAUSULA TERCEIRA - VALOR**

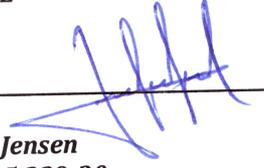
O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014 correspondente a 200 dias letivos no valor global de R\$ 1.578.597,45, fica aditivado no valor de R\$ 23.865,00, passando para o valor global de R\$ 1.602.462,45.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 23 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
**Jorge Sloboda - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Marco Antonio Jensen**  
**CPF/MF 435.385.339-20**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Eradi Carneiro Borges**  
**CPF/MF 232.380.549-53**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR** E **VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 3ª e 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 30 de dezembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

**"CLAUSULA TERCEIRA - VALOR**

O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014 correspondente a 200 dias letivos no valor global de R\$ 1.602.462,45, fica aditivado no valor de R\$ 801.231,00, passando para o valor global de R\$ 2.403.693,45.

**"CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DURAÇÃO**

O presente Contrato passa a partir desta data a ter a vigência acrescida em 100 dias corridos para o exercício de 2015, passando de 13.02.2014 a 31.12.2014 para 13.02.2014 a 15.07.2015.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 30 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
**Jorge Sloboda - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Marco Antonio Jensen**  
**CPF/MF 435.385.339-20**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Eradi Carneiro Borges**  
**CPF/MF 232.380.549-53**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR** E **VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente á Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 3ª e 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 27 de fevereiro de 2015 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

**"CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2015 correspondente a 100 dias corridos no valor unitário de R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos), fica aditivado no valor de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), passando para o valor unitário de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos).

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

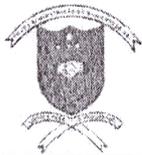
Ivaí, 27 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
**Jorge Sloboda - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Marco Antonio Jensen**  
**CPF/MF 435.385.339-20**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Eradi Carneiro Borges**  
**CPF/MF 232.380.549-53**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.**

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal JORGE SLOBODA, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.**

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Geronimo Eduardo Socolovski, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49**

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as CLÁUSULAS 3ª e 11ª do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 19 de setembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

**CLAUSULA TERCEIRA - VALOR**

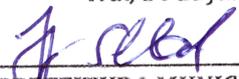
O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014 correspondentes há 300 dias letivos, fica aditivado em 50 dias totalizando 350 dias letivos no valor de R\$ 448.275,00, passando para o valor global de R\$ 2.851.968,45.

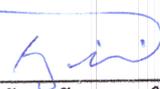
**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DURAÇÃO**

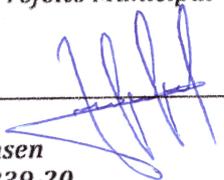
O presente Contrato passa a partir desta data a ter a vigência acrescida em 72 dias corridos, passando de 31.12.2014 a 15.07.2015 para 16.07.2015 a 25.09.2015.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

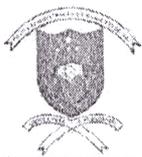
Ivaí, 14 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Marco Antonio Jensen  
CPF/MF 435.385.339-20

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Eradi Carneiro Borges  
CPF/MF 232.380.549-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

*SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.*

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

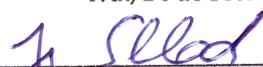
De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as CLÁUSULAS 3ª e 11ª do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 19 de setembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

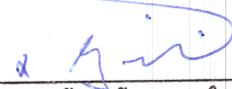
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO**

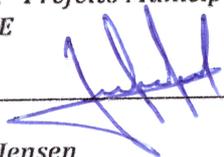
O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014, fica aditivado em 97 dias. O presente Contrato passa a partir desta data a ter a vigência, passando de 16.07.2015 a 25.09.2015 para 26.09.2015 a 31.12.2015.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 24 de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHA   
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Jensen  
CPF/MF 435.385.339-20

TESTEMUNHA   
\_\_\_\_\_  
Eradi Carneiro Borges  
CPF/MF 232.380.549-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

## PARTES:

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as CLÁUSULAS 3ª e 11ª do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 19 de setembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

## CLAUSULA TERCEIRA - VALOR

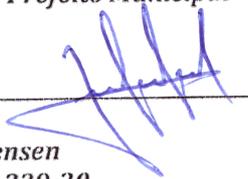
O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014, fica aditivado em 119.904 KM, valor do KM em R\$ 4,17 e valor do aditivo em R\$ 499.999,68.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 30 de Outubro de 2015.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
Marco Antonio Jensen  
CPF/MF 435.385.339-20

  
TESTEMUNHA  
Eradi Carneiro Borges  
CPF/MF 232.380.549-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

**NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.**

## PARTES:

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente á Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 3ª e 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 19 de setembro de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

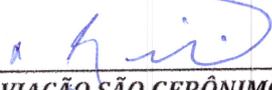
## CLAUSULA TERCEIRA - VALOR

O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, no âmbito do Município de Ivaí no ano de 2014, fica aditivado em 193,12 km, valor do km em R\$ 4,17 e valor do aditivo em R\$ 80.531,38.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 22 de Dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
Marco Antonio Jensen  
CPF/MF 435.385.339-20

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
Eradi Carneiro Borges  
CPF/MF 232.380.549-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

**PARTES:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

**CONTRATADA - VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na estrada para Linha Gonçalves Junior - Aterrado Alto, 51, Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.482/0001-11, neste ato denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Geronimo Eduardo Socolovski**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente à Rua Celso Roth, nº 191, vila Mariana, cidade Prudentópolis, estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.210.7307 expedida pela SSP-PR, do CPF/MF nº 282.775.119-49

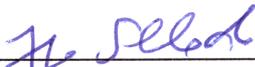
De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as CLÁUSULAS 3ª e 11ª do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 15 de Fevereiro de 2016 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

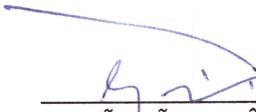
**CLAUSULA TERCEIRA - VALOR**

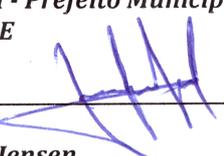
O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de *transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino*, no âmbito do Município de Ivaí no, fica aditivado em 202.100,00 km, valor do km em R\$ 4,17 aditivado em R\$ 0,29, ficando com valor unitário com aditivo de R\$ 4,46. O valor do aditivo é de R\$ 901.366,00.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 12 de Fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
**Jorge Sloboda - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Marco Antonio Jensen**  
**CPF/MF 435.385.339-20**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Eradi Carneiro Borges**  
**CPF/MF 232.380.549-53**